

ERRATA Nº 3/2026

Processo nº 570500170.000149/2026-98

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, publica a seguinte errata referente à Portaria nº 149/2026, de 26 de agosto de 2026, vinculada ao Processo nº 570500170.000149/2026-98:

ERRATA DA PORTARIA Nº 149/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Art. 3º: Onde se lê “Ociellen da Silva Batista”, leia-se “Jociellen da Silva Batista”, mantido o CRP 05/50526.

Art. 5º: Onde se lê “Ociellen da Silva Batista”, leia-se “Jociellen da Silva Batista”, mantido o CRP 05/50526.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 13/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/10/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135969** e o código CRC **97202057**.

